



## **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA Nº 48/2020**

O apostilamento se faz referente ao **reajuste** concedido ao contrato firmado com a empresa **ILUMINA HORTOLÂNDIA**, registrado sob nº 48/2020, autuado nos autos do processo administrativo nº 51029/2023, cujo objeto contratual consiste na “Concessão administrativa para os serviços de modernização, eficiência energética do Parque Iluminação Pública e espaços públicos municipais, bem como a gestão, manutenção e operação dos ativos de iluminação pública no município de Hortolândia”.

O presente Apostilamento tem por objeto conceder um reajuste de **4,87%** referente à 5ª periodicidade, correspondente ao período de dezembro de 2023 a novembro de 2024, com base no índice IPCA-IBGE. Esse percentual foi aplicado sobre o saldo contratual vigente em novembro de 2024, resultando no montante de **R\$ 12.214.401,66 (doze milhões, duzentos e quatorze mil, quatrocentos e um reais e sessenta e seis centavos)**. Além disso, foram acrescidos os seguintes reajustes: (i) **R\$ 1.757.652,40 (um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)**, sobre o saldo do primeiro reequilíbrio; e (ii) **R\$ 2.155.887,95 (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos)**, sobre o saldo do segundo reequilíbrio. Dessa forma, o **reajuste total** perfaz o montante de **R\$ 16.127.942,02 (dezesseis milhões, cento e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e dois centavos)**, em conformidade com a cláusula décima sexta do Contrato Originário e o disposto no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor do contrato, após o reajuste, passa a ser de **R\$ 394.804.278,89 (trezentos e noventa e quatro milhões, oitocentos e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos)**, com valor mensal da contraprestação atualizado de R\$ 1.149.990,67 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais e sessenta e sete centavos).

As despesas para 2025 correrão à conta da dotação orçamentária abaixo indicada: 14.03.15.451.0231.1.013.336783.01.1000074.

No exercício 2026, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo orçamento-programa.

Hortolândia, 18 de março de 2025.

Sérgio Marasco Torrecillas  
Secretário de Obras

Rodson Luiz Lopes  
Ilumina Hortolândia